

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

SDEJT Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2491/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 07 de Junho de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Vania Cunha Mattos Presidente

Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente

Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional

Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral <u>Portaria</u> Portaria Presidência

Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico

PORTARIA Nº 3.002, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 5.370/2012, que cria o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício PGA-Al nº 081/18 da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, em que solicita a inclusão de um representante no Comitê Regional do PJe-JT, com o objetivo de contribuir no aprimoramento do sistema e promover a interoperabilidade com o Sistema de Controle de Processos Judiciais - CPJ;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe-JT, por meio de correspondência eletrônica datada de 06.JUNHO.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso X no artigo 4º e alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4° [...]

X – um representante da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul;

ANEXO ÚNICO

- -CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador Presidente do Comitê de Governança de TIC (coordenador);
- ELISABETE SANTOS MARQUES e CLOCEMAR LEMES SILVA, Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria, respectivamente;
- MAURICIO SCHMIDT BASTOS, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- GILSON LUIZ LAYDNER DE AZEVEDO, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, CAMILO GOMES DE MACEDO e INGRID RENZ BIRNFELD, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul;
- MARCIO LIMA DO AMARAL, Juiz Titular de Vara do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª
 Região Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- GABRIEL PACHECO DOS SANTOS e ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, representantes da área judiciária deste Tribunal (1º grau e 2º grau, respectivamente);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;

- ANDRÉIA ÜBER ESPIÑOSA DRZEWINSKI, Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3° Republique-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações ora efetuadas.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: Portaria nº 5.370/2012-compilada

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.872, de 30-05-18, 1. DISPENSAR, a contar de 04-06-2018, a servidora MARA REGINA ALDRIGHI CERON (49670), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0003917-64.2018.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Diretoria Geral 1 Portaria 1 Portaria Presidência 1